

PORTARIA Nº 14/2017-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 573983/2016-UNEMAT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 29/2017 da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior, aprovado em 11 de abril de 2017.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar a Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, oferecido no Campus Universitário de Tangará da Serra-MT, pela Universidade do Estado de Mato Grosso -UNEMAT, por 4 (quatro) anos, a contar de 19/12/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 17 de abril de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 76988a01

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)